



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/11/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 462/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA MARI CELENIR DOS SANTOS DA SILVA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Mari Celenir dos Santos da Silva, entrou em gozo de férias na data de 01 de novembro de 2023, concedido pela Portaria nº 437/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 449/2023, do período aquisitivo de 01.10.2021 a 30.09.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 06 dias de suas férias,


RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 24 dias a Servidora **Mari Celenir dos Santos da Silva**, do dia 20 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2021 a 30.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 17 de novembro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

